



**FLACSO**  
BRASIL

FACULDADE LATINO-  
AMERICANA DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS

MINISTÉRIO DOS  
POVOS INDÍGENAS



<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TR)</b>			
<b>Pessoa Física</b>			
Número e Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1	Brasília - DF
Vinculação ao PRODOC			
Objetivo Específico 3 Formular estratégias institucionais e metodologias de gestão e planejamento ajustadas à execução das políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania dos povos indígenas, o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia de seus direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.			
<b>Resultado 3.2.</b> Estruturas organizacionais, metodológicas, técnicas e instrumentos de gestão associados à execução das políticas públicas e ações de governo destinadas aos povos indígenas desenvolvidas.			
<b>Atividade 3.2.2</b> Realizar diagnóstico dos atuais processos de gestão do Ministério dos Povos Indígenas, à luz da especificidade das políticas públicas voltadas aos povos indígenas			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de documentos técnicos analíticos referente à criação da Universidade Indígena, subsidiando a sua implementação em seus aspectos técnicos, políticos e pedagógicos.			
Unidade Demandante			
Gabinete			

### 1. Justificativa

A iniciativa da criação da Universidade Indígena do Brasil representa um avanço significativo na promoção da cidadania e no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. A partir de uma articulação conjunta entre diversos órgãos governamentais, instituições de ensino e representantes indígenas e com o apoio do recém-criado Ministério dos Povos Indígenas (MPI), urge a necessidade de

construir uma instituição de ensino superior que atenda às necessidades específicas das comunidades indígenas, respeitando suas culturas, línguas e tradições.

Visto isso, a criação da Universidade Indígena é muito mais do que uma simples iniciativa educacional; é um compromisso com a preservação da identidade cultural, a promoção da inclusão e o fortalecimento das comunidades indígenas. As primeiras experiências e os esforços conjuntos demonstram que esse é um caminho viável e necessário para construir um futuro mais justo e igualitário para todos os povos do Brasil.

Em abril de 2024 o Ministério da Educação lançou a Portaria nº 350/2024 que cria Grupo de Trabalho para subsidiar a criação e a implementação da Universidade Indígena. O grupo de trabalho foi criado dez anos após a Portaria nº52/2014 que criava grupo de trabalho semelhante, mas que não conseguiu efetivar a criação da Universidade. Portanto o Ministério dos Povos Indígenas, tendo como funções, a formulação, coordenação, o monitoramento, a articulação e implementação da política indigenista, deve atuar na implementação da Universidade Indígena no Brasil fornecendo subsídios técnicos e fazendo a interlocução com outros órgãos da administração federal.

### **Atividades e Produtos Esperados**

**Produto 1 - Documento técnico contendo a metodologia para realização de escuta e consulta aos povos indígenas sobre a criação da Universidade Indígena.**

#### **Atividades produto 1**

- Realizar estudos para formulação de metodologia específica de consulta e escuta de diferentes povos indígenas sobre a criação de Universidade Indígena;
- Subsidiar o MPI no processo de articulação com as diferentes comunidades indígenas visando sua participação no processo de criação da Universidade Indígena;
- Elaborar documento de propostas de metodologia para os diferentes povos indígenas sobre a consulta e escuta a respeito da criação da Universidade Indígena.

**Produto 2 - Documento Técnico contendo as estratégias para garantia da participação social dos povos indígenas no processo de criação da Universidade Indígena.**

#### **Atividades Produto 2**

- Acompanhar as reuniões do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério da Educação para a criação da Universidade Indígena, subsidiando o MPI na garantia de participação dos povos indígenas no processo de criação de Universidade Indígena;
- Desenvolver estudos para elaboração de estratégias para garantir a participação das diferentes etnias indígenas nas discussões realizadas visando a criação da Universidade Indígena;

- Elaborar um documento contendo as estratégias de participação dos povos indígenas no desenho institucional, político e pedagógico da Universidade Indígena.

**Produto 3 - Documento técnico final contendo a sistematização dos resultados das consultas e escutas realizadas junto aos povos indígenas para subsidiar a criação e Implementação da Universidade Indígena.**

### **Atividades Produto 3**

- Sistematizar o processo de participação dos povos indígenas no processo de discussão para criação da Universidade Indígena;
- Acompanhar o processo de consulta e escuta dos povos indígenas sobre a criação da Universidade dos povos indígenas;
- Elaborar e sistematizar documento final que contenha os resultados da consulta e escuta dos povos indígenas.

## **2. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades**

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Produto 1 - Documento técnico contendo a metodologia para realização de escuta e consulta aos povos indígenas sobre a criação da Universidade Indígena.</b>	Até 30 dias após assinatura do contrato.	R\$ 15.000,00
<b>Produto 2 - Documento Técnico contendo as estratégias para garantia da participação social dos povos indígenas no processo de criação de Universidade Indígena.</b>	Até 90 dias após assinatura do contrato.	R\$ 20.000,00
<b>Produto 3 - Documento técnico final contendo a sistematização dos resultados das consultas e escutas realizadas junto aos povos indígenas para subsidiar a criação e Implementação da Universidade Indígena.</b>	Até 180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

## **3. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

- Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

#### **4. Perfil do consultor**

##### **4.1. Qualificação Obrigatória:**

###### **Formação acadêmica mínima**

- Graduação em áreas relacionadas à Educação, Ciências Sociais, Antropologia, ou áreas correlatas.

###### **Exigência profissional**

- Experiência mínima de 2 (dois) em projetos de consultoria, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento de políticas públicas, planejamento educacional ou formação de professores.
- Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em ações diretas com comunidades indígenas no Brasil e/ou direitos humanos.

##### **4.2. Qualificação desejável:**

- Familiaridade com a legislação brasileira relacionada aos direitos dos povos indígenas, especialmente no que diz respeito à educação e ao Ensino Superior.
- Compreensão das políticas públicas educacionais e étnico-raciais, incluindo programas de ação afirmativa e políticas de inclusão.

#### **5. Habilidades**

- Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.
- Habilidade para trabalhar de forma intercultural, respeitando e valorizando as diferentes cosmovisões, línguas e práticas culturais das comunidades indígenas.
- Capacidade comprovada de conduzir pesquisas, coletar, analisar e monitorar dados de forma rigorosa e ética.
- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.

#### **6. Insumos**

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

## 7. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

### 7.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [prodac.flacso@povosindigenas.gov.br](mailto:prodac.flacso@povosindigenas.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

## 8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

### 8.1 Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	21 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	23 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	25 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

### 8.2. Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
05 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional 1	Até 20 pontos

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência mínima de 2 (dois) em projetos de consultoria, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento de políticas públicas, planejamento educacional ou formação de professores.</li> </ul>	
	<p>05 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional 2</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em ações diretas com comunidades indígenas no Brasil e/ou direitos humanos.</li> </ul>	Até 10 pontos
<sup>1</sup> Desejável	<ul style="list-style-type: none"> <li>Familiaridade com a legislação brasileira relacionada aos direitos dos povos indígenas, especialmente no que diz respeito à educação e ao Ensino Superior.</li> </ul>	Até 05 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreensão das políticas públicas educacionais e étnico-raciais, incluindo programas de ação afirmativa e políticas de inclusão</li> </ul>	Até 05 pontos

<sup>1</sup> Dividir a pontuação 5 (cinco) entre o número de desejáveis definido no Perfil. Caso não haja a experiência Desejável, os 5 (cinco) pontos deverão ser redistribuídos na Experiência Profissional.

### 8.3. Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.	Até 05 pontos
Capacidade de conduzir pesquisas qualitativas e quantitativas, coletar e analisar dados de forma rigorosa e ética.	Até 10 pontos
Conhecimento sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica dos povos indígenas do Brasil, em especial em aspectos referentes à educação escolar indígena e à presença dessa população no ensino superior.	Até 15 pontos

### 9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.